



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 423/2025

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) proveniente de superávit financeiro e destinado às Atividades 2.116 – Atendimento dos Animais Vitimados e 2.138 – Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet, mais precisamente, à folha de pagamento dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.

Após análise e consoante ao parecer da nossa Procuradoria Legislativa, entendemos que o Projeto de Lei nº 126/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para poder prosseguir, uma vez que, em resumo, trata de assunto de interesse local, cuja matéria é de competência privativa do Prefeito Municipal e está devidamente acompanhado dos documentos e demonstrativos necessários.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

